



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO N°.46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG n° **3.558.581-8 SSP-PR** e inscrito no CPF/MF n° **561.237.369-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pinhão/PR, na RUA JOSE PEREIRA DA COSTA, 0 SALA 2 - CEP: 85180000 - BAIRRO: FAXINAL DO CÊU, inscrita no CNPJ sob o n° **46.260.769/0001-40**, neste ato representada pelo Sr. **ISAC COSTA FULMANN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **130370187**, inscrito no CPF sob o n° **109.267.469-10**, residente e domiciliado na RUA Rua Jose Pereira da Costa, S/N - CEP: 85170000 - BAIRRO: FAXINAL DO CEU, na cidade de Pinhão/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	45330	No-break 600 v.a mono Conter Battery Saver, que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil.Com autodiagnóstico de bateria, que informa quando a bateria precisar ser substituída. Conter recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Conter recarregador Strong Charger, que possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.Conter True	SMS 27396	UN	30,00	489,00	14.670,00

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
Assinado de forma digital por FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA:46260769
Dados: 2023.09.25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

			RMS, que analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Conter Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, que aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Conter Autoteste, que ao ser ligado, testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Ser interativo, contendo regulação on-line. Conter inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Conter um circuito desmagnetizador, que garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).					
LOTE: 010 - Lote 010	1	45333	Computador com no mínimo: 3.7 GHz (Turbo 4.4GHz) 6MB CACHE, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, SOQUETE: LGA 1200 SSD 500gb M.2 Nvme 3500mb/s Leit - 2100mb/s Grav Memória DDR4 - 8 GB Fonte ATX 300W real com cooler de 12 cm silencioso; Gabinete com usb frontal 3.0. Windows 10 instalado; Periféricos: (teclado, mouse e caixa de som)	IdealPC iHOME I	UN	20,00	1.730,00	34.600,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	45336	Caixa De Som 2 W P/ Computador Entrada USB	Knup KP-609	UN	30,00	25,00	750,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	45342	Memória Ram 4gb Ddr4 2666mhz Desktop/pc	Patriot PSD44G2 66681	UN	20,00	69,00	1.380,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	45346	Placa de rede PCI EXP 10/100/1000	Mymax MGLANE -JEN	UN	20,00	44,00	880,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	45348	Placa mãe LGA 1150 DDR3, /1333, com som vídeo e rede onboard	Easy Memory EASY H81	UN	5,00	315,00	1.575,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

LOTE: 029 - Lote 029	1	45352	Cabo VGA 1.8 metros	Grasep D-5002	UN	20,00	16,00	320,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	45353	Cabo HDMI 2 metros	Aquario 4K02	UN	20,00	13,50	270,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	45354	Cabo sata de energia	Plus Cable PC- STF015	UN	20,00	25,00	500,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	45364	RACK PARA PAREDE PRETO 19" 06U X 450 MM	Diverso 6U X 450MM	UN	4,00	529,00	2.116,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	45368	Filtro de linha com 6 tomadas. Especificações: Corrente máxima: 10ATensão de Operação: 127 / 220VACExtensão do cabo: 1,10 mCabo: mínimo de 3x 0,75 m²Quantidade de Saídas: mínimo de 6 TomadasO Cabo deve ser aprovado pelo Inmetro;Cor: PretoPossui um furo (vazado) em cada lado para poder parafusar na parede ou em algum móvel facilitando a sua instalação.	Megatron 33	UN	50,00	27,50	1.375,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	45371	Suporte universal fixo para tv de 14 a 84"	Aquário Sav-1000	UN	10,00	18,50	185,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	45372	Aparelho telefônico sem fio: Frequência de 2.4Ghz, led no fone para si Aparelho telefônico sem fio: Frequência de 2.4Ghz, led no fone para sinalização de carga e campainha, rediscagem, tecla mudo, localizador de fone, tecla flash, opção de campainha desligada, auto atendimento, discagem por tom ou pulso, 10 posição de memória, 4 tipos de campainha, 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio e garantia mínima	Intelbras TS 2510	UN	40,00	139,00	5.560,00

[Handwritten signature]

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:00:21 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

			de um ano.					
LOTE: 050 - Lote 050	1	45373	Aparelho de telefone com fio: Com discagem: tom e pulso, tecla flash, p Aparelho de telefone com fio com discagem: tom e pulso, tecla flash, programável (100 e 250 ms), rediscagem do último número, tecla mute, ajuste do volume, memória do toque com garantia de no mínimo 01(um) ano. - Voltagem: 110/127 volts	Intelbras Pleno	UN	20,00	54,00	1.080,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	45399	Descanso de pés modelo ergonômico - Com altura e inclinação ajustáveis. De preferência, deve ter base antideslizante; - Características:- Regulagem de inclinação: 15 graus- Plataforma em MDF: Comprimento: 47cm x Largura: 30cm- Estrutura em aço carbono- Possui sapatas antiderrapantes- Altura da bandeja em relação ao solo: 12,5cm	Multivisão APOIO-PR	UN	20,00	169,00	3.380,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	45402	Liquidificador - Motor de 500 watts 2 velocidades e função pulsar/autoclean. Copo com facas integradas sem borracha p/melhor higiene. Porta fio na base. Filtro p/ separar as sementes e o bagaço, copo acrílico, capacidade 2 litros. Trava na base do copo. Facas em aço inoxidável para liquidificar, misturar e triturar.	Mondial L99FB	UN	4,00	175,00	700,00
LOTE: 080 - Lote 080	1	45403	Sanducheira e grill retangular Antiaderente 110 V Preto. No mínimo 800W de potência; Prepara sanduíches em vários tipos de pães; Guarda fio; Fechamento interno da articulação; Chapas antiaderentes; Preto e inox escovado; Lâmpadas Piloto. Voltagem 110V Funções Grill e Sanducheira Cor Preto/Inox .	Mondial S07	UN	2,00	279,00	558,00
LOTE: 1	1	45404	Batedeira Com 04	Mallory	UN	6,00	229,00	1.374,00

[Handwritten signature]

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:462607690
00140

Assinado de forma digital
por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Data: 2023.09.25 16:03:32
03:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

081 - Lote 081			Velocidades + Pulsar - 01 Tigela De 2,5 Litros, 01 Tigela De 1,5 Litros, Alimentação: 110 Volts, Potência: 200 Watts E Garantia Mínima De Um Ano.	Activa Duo Plus				
LOTE: 092 - Lote 092	1	45415	Freezer horizontal 1 porta - Funções: conservar, freezar e enfriar;- Variação da temperatura: -24°C a - 18°C, -18°C a -12°C, 0°C a 10°C;- Possui controle de temperatura;- Possui rodas;- Dreno frontal;- Fechadura com chave;- Dimensões: Largura:99,80 cm Altura: 94,40 cm Profundidade:69,00 cm - Garantia mínima de um ano;- Cor branca;- Voltagem: 110 ou 127 volts	Consul CHA31FB	UN	4,00	3.950,00	15.800,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	45416	Freezer horizontal 2 portas - Funções: conservar, freezar e enfriar;- Variação da temperatura: -24°C a - 18°C, -18°C a -12°C, 0°C a 10°C;- Possui controle de temperatura;- Possui rodas;- Dreno frontal;- Fechadura com chave;- Dimensões: 112 cm de largura, 85 cm de altura e 68 cm de profundidade.- Garantia mínima de um ano;- Cor branca;- Voltagem: 110 ou 127 volts	Consul CHB42FB	UN	4,00	4.790,00	19.160,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	45429	Centrifuga de roupas - Altura (cm): 69cm;- Largura (cm): 41,1cm;- Profundidade (cm): 43,5cm;- Peso (Kg): 7,2Kg;- Capacidade de roupa seca (Kg): 4,2Kg;- Capacidade roupa molhada (Kg): 12,6Kg;- Capacidade Interna do Cesto (litros): 16 Litros;- Tampa: Dupla tampa com abertura superior;- Cesto interno: Plástico- Voltagem: 127 v.	Mueller Fit 12,6kg	UN	6,00	780,00	4.680,00
LOTE: 108 -	1	45431	Tanque Lavar Roupa - De Plástico elétrico	Newmaq 10KG	UN	6,00	680,00	4.080,00

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA-46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA-46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:00:42 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

Lote 108			capacidade 10 kg Voltagem: 110 ou 127 volts	Semiaut				
LOTE: 136 - Lote 136	1	45466	LIXEIRA DE INOX COM TAMPA E PEDAL 05 LITROS Possui balde removível com alça e capacidade para 05 Litros	Clinck CK650	UN	20,00	84,00	1.680,00
LOTE: 149 - Lote 149	1	45479	Caixa térmica 34 litros Modelo: Caixa Térmica Capacidade: 34 Litros Material: Polipropileno Atóxico e sem odor Alça para transporte Revestimento interno e externo em polipropileno Altura: 32cm Profundidade: 38 cm Largura: 26 cm Modelo: Caixa Térmica Capacidade: 34 Litros Material: Polipropileno Atóxico e sem odor Alça para transporte Revestimento interno e externo em polipropileno Altura: 32cm Profundidade: 38 cm Largura: 26 cm	Antares 34L	UN	20,00	115,00	2.300,00
LOTE: 152 - Lote 152	1	45482	Garrafa Térmica 5 litros Dimensões produto (compr. x larg. x alt.): 202 x 202 x 304 mm. Facilita a colocação de gelo. Copo multiuso Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica: quente – 8 horas frio - 12 horas com gelo: 18 horas Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de cfc. Parede dupla Isolação Material não tóxico e reciclável.	Aladdin 5L	UN	50,00	79,00	3.950,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	45486	Botijão Garrafa Térmica 5 Litros com Torneira	Thermofo rt 8L	UN	20,00	88,00	1.760,00
LOTE: 158 - Lote 158	1	45488	Subwoofer 12" Multisystem 12 swms350 - 350 watts rms – 4 ohms	JBL swms350	UN	5,00	439,00	2.195,00
LOTE: 161 -	1	45491	Módulo amplificador Ds 800x4 800 rms 4 canais 2r	Taramps Ds 800x4	UN	2,00	679,00	1.358,00

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA: 46260769
000140

Assinado de forma digital por FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA: 46260769000140
Dados: 2023.09.25 16:00:53 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

Lote 161			12,6 vdc					
LOTE: 164 - Lote 164	1	45494	CESTO FECHADO 65 LITROS COM TAMPA	Arqplast 65L C/ Tampa	UN	5,00	89,00	445,00
TOTAL								128.681,00

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Eletrônico nº 46/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 118/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras, **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 - A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140
Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:01:04 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

5.2 - Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3 - Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que, por uma condição ou outra, não os possuir.

5.4 - A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.5 - Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, consequentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.6 - Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.7 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.8 - Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão de **Requisição de Compras** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços. A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.9 - Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:01:17 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:01:28 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.
- 9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- d) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- e) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:01:38 -03'00"



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023** que deu origem ao presente instrumento;

i) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por:FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:4626076900014
0
Dados: 2023.09.25
17:01:40 -0300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	340	02.004.04.121.0002.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	370	03.001.04.122.0003.1002	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	370	03.001.04.122.0003.1002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	380	03.001.04.122.0003.1002	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	450	03.001.04.122.0003.2007	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	590	03.001.04.122.0003.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	800	04.002.20.606.0016.2014	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	880	04.003.20.608.0017.2016	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1070	05.002.04.121.0004.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1150	05.003.04.123.0004.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1230	05.005.04.122.0004.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1320	05.006.04.129.0004.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1330	06.001.12.361.0005.1003	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1390	06.003.12.361.0005.1004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1410	06.003.12.361.0005.2027	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1420	06.003.12.361.0005.2028	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1430	06.003.12.361.0005.2029	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1730	06.003.12.361.0005.2033	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1740	06.003.12.361.0005.2033	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1750	06.003.12.361.0005.2033	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2130	06.003.12.365.0006.2027	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2320	06.003.12.365.0006.2040	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2330	06.003.12.365.0006.2040	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2490	06.004.13.392.0014.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2520	07.002.10.301.0015.1007	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2590	07.002.10.301.0015.2046	394	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:02:03 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

2023	2710	07.002.10.301.0015.2047	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2990	07.002.10.301.0015.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3000	07.002.10.301.0015.2051	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3010	07.002.10.301.0015.2051	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3020	07.002.10.301.0015.2051	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3030	07.002.10.301.0015.2051	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3270	08.002.04.782.0022.2055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3390	08.003.26.782.0022.2058	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3470	08.004.15.452.0021.2059	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3640	09.001.08.244.0011.2063	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3710	09.001.14.243.0011.2065	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3920	09.003.08.244.0011.2069	936	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3930	09.003.08.244.0011.2069	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4170	09.003.08.244.0011.2070	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4180	09.003.08.244.0011.2070	783	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4190	09.003.08.244.0011.2070	798	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4200	09.003.08.244.0011.2070	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4390	10.002.27.812.0025.2075	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4480	11.003.23.691.0026.2078	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4540	12.001.23.695.0027.2079	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4815	07.002.10.303.0015.2082	394	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5010	02.003.04.062.0002.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5020	06.003.12.361.0005.2032	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5060	06.003.12.365.0006.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5070	06.003.12.361.0005.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5290	09.003.08.244.0011.2070	837	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	5310	07.002.10.303.0015.2082	495	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	5310	07.002.10.303.0015.2082	495	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:4626076900
0140

Assinado de forma digital
por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:02:14 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

- d) **“Prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:02:25 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 25/09/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.09.25
16:02:44 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
Contratado

Testemunhas:
Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski
CPF: 055.814.739-94

Fiscal do Contrato:
Patricia Faria Xavier
CPF: 068.639.019-94